



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



000067C0530F3D4

INDICAÇÃO Nº 216/2013

INDICAMOS A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UM APARELHO REPETIDOR DE SINAL DE TELEFONIA CELULAR PARA O DISTRITO DE PRIMAVERINHA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

FÁBIO GAVASSO – PPS, VERGILIO DALSÓQUIO – PPS, POLESELLO – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR, MARILDA SAVI - PSD, BRUNO STELLATO – PDT, JANE DELALIBERA – PR, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, versando sobre a necessidade de “aquisição de um aparelho repetidor de sinal” de telefonia celular para o Distrito de Primavera, no Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o Distrito de Primavera se encontra desamparado com relação ao devido funcionamento de telefonia celular;

Considerando que atualmente existe uma torre para disponibilizar o acesso a rede de telefonia celular, que entretanto não possui a devida habilidade para o funcionamento dos aparelhos de celular da população local;

Considerando que o referido Distrito possui uma quantidade considerada de habitantes, tem como necessidade a utilização do aparelho celular;


Considerando que com a aquisição de um aparelho repetidor de sinal, toda população do distrito teria acesso a rede de telefonia móvel, bem como, resolveria boa parte dos problemas locais.

Considerando as dificuldades que a população do Distrito enfrenta diariamente pela falta de acesso a telefonia celular;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do Distrito de Primavera e região.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2013.


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

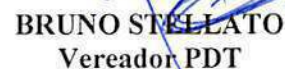

JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGILIO DALSÓQUIO
Vereador PPS


POLESELLO
Vereador PTB


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT